



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR**

Processo nº 8501794-68.2022.8.06.0026.

Classe: Pedido de Providências.

Assunto: Comunicação de tentativa de fraude em reconhecimento de assinatura.

Interessado: Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Tocantins.

DECISÃO/OFÍCIO CIRCULAR N° 316/2022/CGJCE

A Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Tocantins comunica a suposta tentativa de fraude na realização de reconhecimento de assinatura de DUT de veículo, identificada pela Serventia de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Crixás/TO (fls. 02-13).

Encaminhados os autos à Gerência de Apoio às Unidades Extrajudiciais e, sucessivamente, para o Juiz Corregedor Auxiliar, Dr. Luís Gustavo Montezuma Herbster, foi proferido despacho determinando a remessa dos autos para este gabinete com sugestão de expedição de Ofício Circular a todas as serventias extrajudiciais de nosso Estado, bem como a todos os juízes corregedores permanentes, comunicando a referida ocorrência de suposta falsificação no Estado de Santa Catarina.

Isso posto, **oficie-se** a todas as serventias extrajudiciais do Estado do Ceará, via PEX, e aos Juízes Corregedores Permanentes, via Malote Digital, para ciência.

Comunique-se à Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Tocantins a providência adotada.

Empós, **arquive-se**, tendo em vista que o processo se esgota com a devida ciência de todos os envolvidos na atividade registral.

Cópia desta decisão servirá como ofício circular com cópia das fls. 02-13.

À Gerência Administrativa para expedientes.

Fortaleza, hora e data da assinatura eletrônica.

Desembargador PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO

Corregedor-Geral da Justiça

ENC: 22.0.000014746-3 - enviado por Monica

GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA <cgj.gabinete@tjce.jus.br>

Ter, 02/08/2022 16:02

Para: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - CORREGEDORIA <corregedoria@tjce.jus.br>

 5 anexos (3 MB)

Oficio_circular_4465852.html;

Oficio_4338499_228__CRIXAS_DO_TOCANTINS__22.0.000014746_3_Oficio_04_2022_TENTATIVA_DE_FRAUDE.pdf;

Decisao_Oficio_4410835.html; Edital_4450095.html; Diario_da_Justica_4455857_DJ_5228.pdf;

Prezados, boa tarde!

encaminho para os devidos fins de cadastro e processamento.

Atc.,

Gabinete do Corregedor Geral da Justiça

Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

E-mail: cgj.gabinete@tjce.jus.br

De: TJ-TO/E-mail Corregedoria <corregedoria@tjto.jus.br>

Enviado: terça-feira, 2 de agosto de 2022 15:44

Para: Corregedoria da Bahia <corregedoriageral@tjba.jus.br>; Corregedoria de Alagoas <chefia_cgj@tjal.jus.br>; Corregedoria do Acre <coger@tjac.jus.br>; TJAP - Corregedoria <corregedoria@tjap.jus.br>; Corregedoria do Amazonas <corregedoria@tjam.jus.br>; GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA <cgj.gabinete@tjce.jus.br>; Corregedoria do Distrito Federal <corregedoriadf@tjdft.jus.br>; Corregedoria do Espírito Santo <gabinete@tjes.jus.br>; Corregedoria do Goiás <corregsec@tjgo.jus.br>; Corregedoria do Maranhão <chefgab_cgj@tjma.jus.br>

Assunto: 22.0.000014746-3 - enviado por Monica

À Sua Excelência o(a) Senhor(a)

Desembargador(a) Corregedor(a)-Geral da Justiça Estadual

Assunto: Inutilização de papel de segurança.

De ordem da Exma. Senhora Desembargadora ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE, Corregedora-Geral da Justiça, encaminho-lhe cópia anexa do Ofício circular nº 221 / 2022 - CGJUS/CGABCGJUS/COAD/SEAPA, Ofício n. 04/2022, oriundo da Serventia de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Crixás - TO, bem como cópia Decisão/Ofício nº 1763 / 2022 - CGJUS/ASJECGJUS.

gentileza acusar o recebimento deste e-mail

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**

Quadra 103 Norte, Rua NO. 07, Complemento N2 CJ 01 LT. 02 T 01C - Anexo III. Palmas- TO - Bairro Centro - CEP 77001-032 - Palmas - TO -
<http://www.tjto.jus.br>
N2 CJ 01 LT. 02 T 01C - Anexo III

Ofício circular nº 221 / 2022 - CGJUS/CGABCGJUS/COAD/SEAPA

Palmas, 25 de julho de 2022.

À Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Desembargador(a) Corregedor(a)-Geral da Justiça Estadual

Assunto: Tentativa de fraude.

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Desembargador(a),

Com cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para comunicar Vossa Excelência a cerca da tentativa de fraude na realização de reconhecimento de assinatura de DUT, cujo documento foi apresentado na Serventia de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Crixás - TO pelo Sr. Vitor Ferreira Medeiros, o qual era intermediário da venda de um veículo Chevrolet Celta, ano 2011/2012 e constava o nome do comprador adulterado, tendo sido apagado o nome do verdadeiro comprador e adicionado o nome da Sra. Alexsandra de Souza Marinho.

Outrossim, segue em anexo cópia do Ofício n. 04/2022, oriundo da Serventia de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Crixás - TO, bem como cópia Decisão/Ofício nº 1763 / 2022 - CGJUS/ASJECGJUS.

Atenciosamente,

Desembargadora **ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE**
Corregedora-Geral da Justiça



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora Etelvina Maria Sampaio Felipe, Corregedora-Geral da Justiça**, em 27/07/2022, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **4465852** e o código CRC **07783090**.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**Quadra 103 Norte, Rua NO 07, Complemento N2 CJ 01 LT. 02 T 01C - Anexo III - CEP 77001-032 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>**PROCESSO** 22.0.000014746-3**INTERESSADO** Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas de Crixás do Tocantins - TO**ASSUNTO** TENTATIVA DE FRAUDE EM DUT VEICULAR**Decisão/Ofício nº 1763 / 2022 - CGJUS/ASJECGJUS**

Trata-se de **procedimento administrativo** instaurado em decorrência de comunicação via sistema GISE comunica, advindo da Serventia de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Crixas - TO, acerca de Ofício n. 04/2022, comunicando tentativa de fraude na realização de reconhecimento de assinatura de DUT (evento 4338499). O documento foi apresentado na serventia pelo Sr. Vitor Ferreira Medeiros, o qual era intermediário da venda de um veículo Chevrolet Celta, ano 2011/2012 e constava o nome do comprador adulterado, tendo sido apagado o nome do verdadeiro comprador e adicionado o nome da Sra. Alessandra de Souza Marinho.

Após consulta dos selos, realizada pela serventia de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Crixas - TO, foi verificado que o selo é verídico e foi utilizado para reconhecimento de assinatura do verdadeiro comprador, o Sr. José Martins dos Santos. Contudo, houve alteração no nome do comprador com intuito de fraudar o documento.

Boletim de Ocorrência protocolo nº 4407969 juntado no evento 4378809.

O Coordenador dos Serviços Notariais e de Registro - CSEX, Wagner Jose dos Santos, depois de fundamentar a questão tratada, manifestou pelas providências contidas no evento 4407969.

O Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça, Dr. Roniclay Alves de Moraes, manifestou pela adoção das providências contidas no evento 4410762.

É o relatório. Decido.

Muito bem. **Acolho o Parecer Nº 1202 / 2022 - CGJUS/ASJECGJUS** (evento 4410762) lançado pelo MM. Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça, Dr. Roniclay Alves de Moraes, por seus próprios fundamentos. Por conseguinte, considerando que a Oficiala já formalizou Boletim de Ocorrência protocolo nº 4407969 na 7ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Gurupi-TO, comunicando a tentativa de suposta fraude, **DETERMINO** as seguintes providências, sequencialmente:

1. Remessa à Divisão de Acompanhamento e Monitoramento das Atividades Correcionais e de Fiscalização do Extrajudicial – DIVEX para edição de edital;
2. Remessa à Coordenadoria de Administração - COAD para publicação do edital no Diário da Justiça Eletrônico e publicação no portal institucional *e-legis*;
3. Remessa à Secretaria Administrativa, Procedimento e Arquivo - SEAPA para a confecção de Ofício Circular a todo o serviço extrajudicial e diretores e diretoras do Foro do Estado do Tocantins, comunicando-lhes acerca da tentativa de fraude em reconhecimento de firma - DUT tendo por outorgante vendedora/proprietária a Sr.^a JUSSICLEIDE CARDOSO DA SILVA e outorgado compradora a Sr^a. ALEXSANDRA SOUZA MARINHO;
4. Remessa dos autos à Diretoria do Foro da Comarca de Gurupi-TO para conhecimento;
5. Remessa ao Ministério Público Estadual, acompanhado de cópia integral destes autos, a fim de que tome ciência acerca da possível prática criminosa e adoção providências que entender pertinente.
6. Por fim, a expedição de ofício a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça dos Estados da Federação e do Distrito Federal para conhecimento.

Tudo cumprido e nada mais havendo, conclua-se o feito nesta unidade.

Cumpre-se.

À SEAPA para providências.

Palmas, 07 de julho de 2022.

Desembargadora ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE

Corregedora-Geral da Justiça



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora Etelvina Maria Sampaio Felipe, Corregedora-Geral da Justiça**, em 07/07/2022, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **4410835** e o código CRC **C91E7183**.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**Quadra 103 Norte, Rua NO. 07, Complemento N2 CJ 01 LT. 02 T 01C - Anexo III. Palmas- TO - CEP 77001-032 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>**Edital Nº 396 / 2022 - CGJUS/2JACGJUS/CSEX/DIVEX**

A Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Tocantins, Desembargadora ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE, no uso de suas atribuições legais;

COMUNICA a todos os que virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, que nos termos disciplinados no art. 23, da Lei Complementar nº 10/96, Lei Orgânica do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, c/c com o disposto no artigo 17, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Tocantins e art. 78, XX da Resolução Nº 8/2021 (Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Tocantins) e ainda, o artigo 16 do Provimento n. 62/2017 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, a informação da Sra. Brenda Coelho Sales, Oficial e tabelião substituta da Serventia de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Crixas - TO, quanto à **tentativa de fraude no reconhecimento de assinatura de DUT**, apresentado na serventia pelo Sr. Vitor Ferreira Medeiros, o qual era intermediário da venda de um veículo Chevrolet Celta, ano 2011/2012 e constava o nome do comprador adulterado, tendo sido apagado o nome do verdadeiro comprador e adicionado o nome da Sra. Alexsandra de Souza Marinho. Após consulta da autenticidade do selo, foi verificado que o selo é verídico tendo sido utilizado para reconhecimento de assinatura do verdadeiro comprador, o Sr. José Martins dos Santos. Contudo, houve alteração no nome do comprador com intuito de fraudar o documento.

Palmas, 14 de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora Etelvina Maria Sampaio Felipe, Corregedora-Geral da Justiça**, em 14/07/2022, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **4450095** e o código CRC **9F4CF4F4**.

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Editais

Edital N° 396 / 2022 - CGJUS/2JACGJUS/CSEX/DIVEX

A Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Tocantins, Desembargadora ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE, no uso de suas atribuições legais;

COMUNICA a todos os que virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, que nos termos disciplinados no art. 23, da Lei Complementar nº 10/96, Lei Orgânica do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, c/c com o disposto no artigo 17, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Tocantins e art. 78, XX da Resolução N° 8/2021 (Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Tocantins) e ainda, o artigo 16 do Provimento n. 62/2017 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, a informação da Sra. Brenda Coelho Sales, Oficial e tabeliã substituta da Serventia de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Crixas - TO, quanto à **tentativa de fraude no reconhecimento de assinatura de DUT**, apresentado na serventia pelo Sr. Vitor Ferreira Medeiros, o qual era intermediário da venda de um veículo Chevrolet Celta, ano 2011/2012 e constava o nome do comprador adulterado, tendo sido apagado o nome do verdadeiro comprador e adicionado o nome da Sra. Alessandra de Souza Marinho. Após consulta da autenticidade do selo, foi verificado que o selo é verídico tendo sido utilizado para reconhecimento de assinatura do verdadeiro comprador, o Sr. José Martins dos Santos. Contudo, houve alteração no nome do comprador com intuito de fraudar o documento.

Palmas, 14 de julho de 2022.

Desembargadora Etelvina Maria Sampaio Felipe
Corregedora-Geral da Justiça

Edital N° 395 / 2022 - CGJUS/2JACGJUS/CSEX/DIVEX

A Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Tocantins, Desembargadora ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE, no uso de suas atribuições legais;

COMUNICA a todos os que virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, que nos termos disciplinados no art. 23, da Lei Complementar nº 10/96, Lei Orgânica do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, c/c com o disposto no artigo 17, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Tocantins e art. 78, XX da Resolução N° 8/2021 (Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Tocantins) e ainda, o artigo 16 do Provimento n. 62/2017 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, a informação do Sr. William Franklin Nascimento Cunha Júnior, notário substituto do 1º Tabelionato de Notas do Município de Araguaína - TO, quanto à **inutilização de papel de segurança**, utilizado para oposição de Apostila de Haia sob n.º A7905026, A7905048, A7905077, A7905080 e A7905141, todos em decorrência de erro na impressão. Informa ainda que os referidos papéis foram destruídos nos termos legais e a inutilização foi comunicada à Casa da Moeda do Brasil.

Palmas, 14 de julho de 2022.

Desembargadora Etelvina Maria Sampaio Felipe
Corregedora-Geral da Justiça

DIRETORIA GERAL

Portarias

PORTARIA DIÁRIAS N° 1926/2022, de 14 de julho de 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2022/119979 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Rogério José Canalli, DIRETOR DE INFRAESTRUTURA E OBRAS, Matrícula 357146, o valor de R\$ 612,09, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 306,65, descontado o valor de R\$ 154,54, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Tocantinópolis-TO, no período de 17/07/2022 a 19/07/2022, com a finalidade de participar da solenidade da pedra fundamental de construção do novo fórum da comarca de destino, conforme Sei nº. 22.0.000000342-9.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS N° 1927/2022, de 14 de julho de 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2022/120092 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora CEDIDA Hailna Alves Fonseca, Matrícula 357760, o valor de R\$ 168,05, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 490,64, descontado o valor de R\$ 77,27, conforme determina o art. 20 da

[Voltar](#)

Mensagem recebida

[-](#) [\[\]](#)**Enviado em**

19/05/2022 11:15

De

228 - CRIXAS DO TOCANTINS - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOA

Enviado pelo Usuário

Vera Lucia Marquez De Oliveira Luz

Lido pelo Usuário

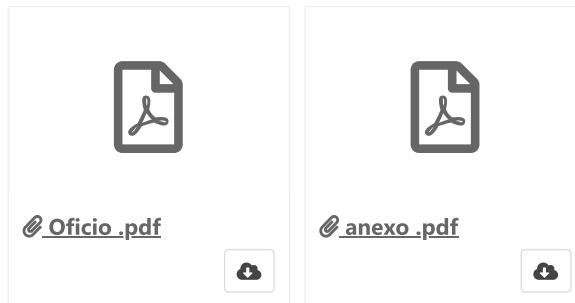
Marinalva da Silva Barbosa

Assunto

TENTATIVA DE FRAUDE

Segue em anexo Ofício e documentos.

Atte., Brenda Sales - Oficial e tabelião susbtituta.

[Responder comunica](#)

Histórico

[-](#) [\[\]](#)**Destinatário Remetente****CORREGEDORIA SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES E TUTELAS E
TABELIONATO DE NOTAS****Data**
19/05/2022
11:15[Ações](#)

A vertical stack of four blue-outlined square icons used for navigating through the message history.

Tribunal de Justiça do Tocantins © 2022. Todos Desenvolvidos por Diretoria de Tecnologia da Informação - Divisão de Sistemas de Informação.
os direitos reservados.



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS

Av. Aurora Augusto nº 25, Centro, CEP- 77463-000, Crixás do Tocantins - TO, Tel.: (63) 3552-1278
CNPJ: 37.334.521/0001-95. E-mail: cartoriocrixas.to@outlook.com.

VERA LÚCIA MARQUEZ DE OLIVEIRA LUZ – OFICIAL E TABELIÃ TITULAR
BRENDA COELHO SALES – OFICIAL E TABELIÃ SUBSTITUTA

Crixás do Tocantins – TO, 19 de Maio de 2022.

Ofício nº 004/2022

À Corregedoria Geral da Justiça do Estado Do Tocantins

Assunto: Tentativa de Fraude

Comunico para providências cabíveis que compareceu nesta serventia no dia 19/05/2022, o Sr. Vitor Ferreira Medeiros, intermediário da venda de um veículo, acompanhado da Sra. Aleksandra de Souza Marinho (suposta compradora), para realização de reconhecimento de assinatura na CRV, ao ser verificado o documento, foi constatado que o nome do comprador anterior havia sido apagado, colocando o nome da compradora Aleksandra, para ser feito o reconhecimento da assinatura, foi verificado os selos nos cartórios onde foram reconhecidas as assinaturas da Vendedora e do Comprador, e realmente são verdadeiros, porém com o nome do comprador alterado. Comunico essa denúncia aos órgãos competentes, para evitar novas fraudes ou emissão de novo CRV. Segue em anexo CRV, CNH do intermediário da venda e RG da suposta compradora.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,


BRENDA COELHO SALES
Oficial e tabeliã substituta

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETAN-TO

Nº 013125389703

88876981237

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VIA
01 COD. PESAVAM
00328808164

RNF

NOME/ENDERECO
JUSSICLEIDE CARDOSO DA SILVA
PITAGORA FORTALEZA S N QD 49.29
CASA, BERTA VILLE
77270000 PALMAS/TO

011.619.951-29

NCV5C35

ROMILDO PEREIRA VARGAS

NCV5C35/SP 9BGRP48FOCG174551

PAS/AUTOMÓVEL/NAO APLICA ALCO/GASOL

MARCA/MODELO
CHEVROLET/CELTIA 1.0L LT

ANO FAB 2011 ANO MOTO 2012

CAP/POT/CIL
5P/78CV

CATEGORIA
PARTIC

COR PREDOMINANTE
PRETA

OBSERVAÇÕES

MOTOR: NAB236064

DOCUMENTO VÁLIDO SOMENTE PARA TRANSFERÊNCIA
GUARDE EM LOCAL SEGURO

PALMAS/TO

LOCAL

DATA
25/11/2020

EXPEDIDOR

CLAUDIO ALEX

Presidente do Detran

VALID

AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO ATPV

AUTORIZO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN,
TRANSFERIR O REGISTRO DESTE VEÍCULO, PARA:

28.000,00

NOME DO COMPRADOR:

Alexsandra Souza
Marinho

811.688

CPF/CNPJ: 059.223.591-26

ENDERECO:

Avenida Rui Barbosa nº 258

LOCAL E DATA:

Palmas 11 de março de 2022

Jussicleide e. da Silva

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDOR)

a) O vendedor tem a obrigação legal de comunicar a venda ao DR. DAN no prazo máximo de 30 dias, sob pena de ter que se responsabilizar solidariamente pelas penalidades impostas e suas reincidências até a data da comunicação (Lei Federal nº 9.503 - Art. 134 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB).

b) O adquirente terá prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da aquisição para providenciar a transferência do veículo para o seu nome, sob pena de incorrer em infração de trânsito (Art. 233 do CTB).

c) É obrigatória o reconhecimento de firmas do adquirente e do vendedor, exclusivamente na modalidade por AUTENTICIDADE.

DE ACORDO:

Alexsandra de Souza Marinho

ASSINATURA DO COMPRADOR



TABELIONATO TAQUARALTO

FLAVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA - TABELIÃO JT

Rua 09, Quadra 06, Lote 17 - CEP: 77270-000 - Taquaralto - Palmas - TO

www.cartorioataquaralto.com.br - Fones: (63) 3571-2400 / 3571-1875 / 3571-1572

Confirme a Autenticidade: <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/seiogis>



Selo Digital nº 127456AAB072170-PQH

Reconheço por Verdadeira a assinatura de JUSSICLEIDE CARDOSO DA SIVA, nº 0026-701969*. Da fe. Palmas-Tocantins, 11 de março de 2022. EMOLUMENTOS R\$2,91, Taxa Judiciária: R\$0,81, Funcivil: R\$0,57, ISS: R\$0,15, TOTAL: R\$4,44 Valéria Noronha Costa - Escrevente.

Bairu

TABELIONATO VALADARES

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

RODOLFO RIBEIRO VALADARES - OFICIAL

Av. Goiás, nº 96 - Centro - Dois Irmãos - TO

Cep: 77685-000 - Fone: (63) 3362-1480

valadarescri@gmail.com

Selo nº 128363AAA097575-HJJ

Consulte o selo em <http://www.tjto.jus.br/index.php/administracao/selo-digital-tito>.
Reconheço por verdadeira a assinatura de JOSE MARTINS DOS SANTOS (1534).

Dois Irmãos do Tocantins-TO, 14 de março de 2022 - 14:05:38h.

TATIANA GARCIA CARDOSO-Escrevente

Cardoso
Tatiana Garcia Cardoso

CPF: 045.511.371-89

Portaria nº 06/2021

Escrevente

Dois Irmãos do
Tocantins - TO

02.739.662/0001-03



Cardoso
Tatiana Garcia Cardoso

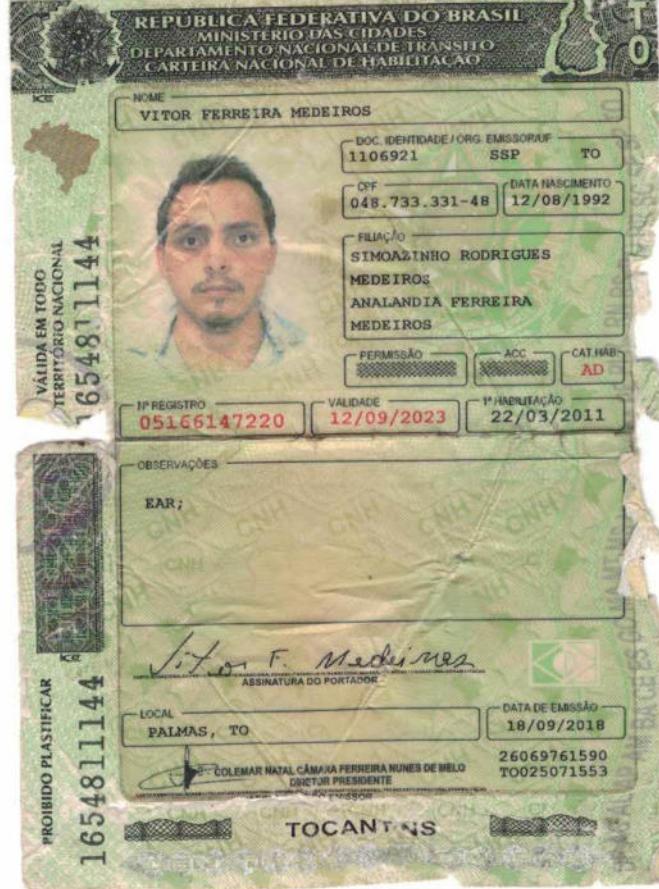
CPF: 045.511.371-89

Portaria nº 06/2021

Escrevente

Dois Irmãos do
Tocantins - TO

02.739.662/0001-03



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

811.688 2^a Via

DATA DE
EXPEDIÇÃO

31/03/2014

NOME

ALEXANDRA DE SOUZA MARINHO

RESIDÊNCIA

DEROCI PEREIRA MARINHO

ROSIMAR ALVES DE SOUZA

NATIVIDADE

CRÍXAS DO TOCANTINS-TO

DATA DE NASCIMENTO

27/4/1996

DATA DE ORIGEM

CERT. NÁSC. Nº 075, LV A-001, FLS 075, EXP.8/4/2003

CRÍXAS DO TOCANTINS-TO -

CPF

059.223.591-26

11095

S. monteiro
SANTOS MONTES DE SOUZA MARTINS
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GRIEG & SONS

